



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 693.

Autoria: Mesa Executiva.

Concede licença ao Vereador Sidnei Telles, no período de 12 a 18 de abril de 2026, para viagem oficial à Holanda.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Vereador Sidnei Telles, no período de 12 a 18 de abril de 2026, para, na condição de representante do Poder Legislativo, empreender viagem à Holanda, integrando a delegação oficial do Município de Maringá na “Missão FNP Holanda 2026 – Resiliência Climática e Gestão Hídrica”, a ser realizada no período de 12 a 18 de abril de 2026, organizada pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP, em parceria com instituições internacionais e órgãos governamentais do Reino dos Países Baixos.

Parágrafo único. A referida missão institucional tem por objetivo promover intercâmbio técnico entre gestores públicos brasileiros e instituições de referência mundial nas áreas de resiliência climática, gestão hídrica e planejamento urbano sustentável, permitindo o conhecimento direto de soluções urbanas inovadoras adotadas naquele país, especialmente voltadas à adaptação das cidades aos eventos climáticos extremos e à gestão integrada da água.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no que se refere ao pagamento de passagens e diárias, correrão à conta das dotações orçamentárias do Legislativo sob n. 3.3.90.33.01.00 – Passagens para o País, 3.3.90.33.02.00 – Passagens para o Exterior e 3.3.90.14.16.00 – Diárias no Exterior.

Art. 3.º A diária para a viagem de que trata esta Resolução fica fixada em € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).

Parágrafo único. O valor correspondente às diárias será convertido em moeda corrente do país pelo câmbio oficial do dia do pagamento.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, data da assinatura eletrônica.

MAJÔ CAPDEBOSQ

Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 31/03/2026, às 17:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 31/03/2026, às 17:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0449056** e o código CRC **54F79F74**.
